



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

À **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV e art. 72 da Lei 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº **042/2025** - **ADJUDICA** o objeto da Dispensa: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo e Diagnóstico situacional, visando subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e demais instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 266/2025, para a empresa: MANOELITA PINHO & ASSOCIADOS LTDA.

Valor Global do objeto Adjudicado: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2025.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV e art. 72, ante **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025** cujo objeto **Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo e Diagnóstico situacional, visando subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e demais instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

1º) **HOMOLOGAR** o Processo Dispensa De Licitação tendo como vencedora a seguinte empresa **MANOELITA PINHO & ASSOCIADOS LTDA.**

Valor Global da Dispensa De Licitação: **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).**

2º) **DETERMINAR:**

- a) que o **Setor de Licitações e Contratos**, elabore o instrumento contratual, conforme modelo de minuta constante no Processo Administrativo nº 266/2025;
- b) que o **Departamento de Contabilidade** para que empenhe o contrato nas dotações orçamentárias apropriadas e informe aos setores interessados sobre a existência do contrato para que possam, conforme necessidade da utilização dos serviços contratados, solicitem ao setor responsável a emissão da Ordem de Serviços.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2025.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal